CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2022

Autor: Vereador Alberto Braga

Ementa: Concede o título de cidadão soteropolitano à Juarez Gonçalves da Hora.

Relator: Vereador Alexandre Aleluia

Relatório:

O presente projeto, submetido à análise da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, de autoria do Vereador Alberto Braga, concede o título de cidadão soteropolitano à Juarez Gonçalves da Hora.

Conforme elencado no Projeto em análise, "Juarez, em toda sua vida em Salvador, também ajudou diversas associações de bairro dentre as quais destacamos a Associação de Rendeiras e Costureira da Ribeira, bem como demais associações em bairros como Itapuã, Pirajá e Pau da Lima".

Análise:

Trata-se de Projeto de Resolução com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto: Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** deste projeto.

Sala das Comissões, 22 de fevereiro de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da CCJ